



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PORTARIA Nº 9.815, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV - Biênio 2019/2021.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos arts. 69 e 71 da Lei Municipal nº 6.145, de 6 de setembro de 2011, e no parágrafo único do Decreto nº 17.674, de 6 de outubro de 2011, resolve:

Art. 1º Nomear os Conselheiros abaixo relacionados para compor, respectivamente, os Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV.

I - CONSELHO ADMINISTRATIVO

a) Designados pelo Poder Executivo

TITULARES

Renata Valdrighi Ramos de Paula
Célia Maria Pereira Ferreira
Robson Tadeu de Almeida

SUPLENTES

Marcelo Augusto Andrade Galhardo
Marcos Marques Cusin
Ricardo Zancopé

b) Eleitos na forma da lei

TITULARES

Edson Luiz Marini
Marcelo Cardoso Bonicenha
Ricardo Abdulmacih

SUPLENTES

Marco Tadeu Fanani
Matias José de Sousa
Antônio Marcos Pereira

II - CONSELHO FISCAL

a) Designados pelo Poder Executivo

TITULARES

Denise Perassolli
Gislene da Silva Santos

SUPLENTES

Ana Letícia Matheus Nunes
Marco Aurélio Silveira

Processo nº 50312/2011



4876
50312/11
Priscila

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Portaria nº 9.815 (fls. 2)

b) Eleitos na forma da lei

TITULARES

Flávio Bandini Júnior

Tatiana Moncayo Martins Rebucci

SUPLENTES

Flávia Marques

Jorge Hideo Kamiya

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor em 15 de dezembro de 2019.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 9.623, de 29 de novembro de 2017.

São Bernardo do Campo,
9 de dezembro de 2019

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais
da Secretaria de Chefia de Gabinete e
publicada em

13/12/2019

MÁRCIA GATTI MESSIAS
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Chefia de Gabinete

/ckf.